

**cargo - agente comunitário de saúde - área 4 - microárea 24**

nome	classificação	nº de inscrição
CLEIDE FERREIRA MACHADO BAPTISTA	1º	642000041

**cargo - agente de combate a endemias**

nome	classificação	nº de inscrição
EDILSO BERNADO LOPES	3º	642000330

**anexo ii****candidatos que perderam automaticamente o direito a nomeação**

nome	nº de inscrição	cargo	edital de convocação de processo seletivo
WESLEY FREITAS MERELLES	642000451	agente comunitário de saúde - área 5 - microárea 29	001/2017
MICHELY RIBEIRO CAMPANA	642000419	agente de combate a endemias	001/2017
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	642000432	agente de combate a endemias	001/2017
MARIA APARECIDA MENDES ALVES	642000103	agente de combate a endemias	001/2017

**Protocolo 297133****DECRETO Nº 3304, de 02 de março de 2017.**

**EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem na data de 08 de março de 2017, no horário de 13:00h, na Clínica Atlas -Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230, Colatina/ES, telefone (27) 3120-0400, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional e Exame Médico Específico (apenas para candidatos classificados como PcD). **Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase:Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

**Parágrafo Único** - O candidato aprovado na vaga de PcD, além dos exames acima solicitados, deverá apresentar documentação/exame relativo a deficiência para realização de Exame Médico Específico que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, conforme previsão no item 4.4 do edital de Concurso Público nº. 001/2015. **Art. 3º** - Após a realização do Exame Médico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local. **Art. 4º** - Os candidatos aprovados constantes no Anexo II, convocados pelo Edital de Convocação nº. 001/2017 foram devidamente convocados e não apresentaram as documentações exigidas na 1ª fase de convocação, perdendo assim automaticamente o direito a nomeação, conforme previsão no item 9.4 do Edital nº. 001/2015 e artigo 3º do Decreto nº. 3283/2017. **Art. 5º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Marilândia(ES), 02 de março de 2017. **Geder Camata** - Prefeito Municipal Registrado na SEMADI Da P.M.M.Em, 02/03/2017. **Data de Publicação. Giomeri Arivabene** - Secretário Interino da SEMADI

**ANEXO I - CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - PSICOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ANNA CAROLLINA DE RESENDE OLIVEIRA MARQUES	2º	641000986

**CARGO - MÉDICO - CLÍNICO GERAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
JULIANNA CARDOSO DONDONE	17º	641005938
CARLOS AUGUSTO PADOVAN MARINO	18º	641006636

**CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCIELLI TELÃO FERREIRA DOS SANTOS	74º	641006599
SCHEILA APARECIDA NEGRELI	75º	641005003
ADRIANA CHAGAS VITOROSI	76º	641005014
ANDRESSA DE RIZ VERMELHO	4º (PCD)	6641004826

**CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
JHEINNE CLICIA MARTINS REGGIANI	5º	641006026

**CARGO - FISCAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SANITÁRIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
LEONARDO GOMES MATA	1º	641006984

**ANEXO II****CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
JAQUELINE ROSSI MARIM	641006297	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	001/2017
POLIANA MARIA NUNES DA SILVA	641006511	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	001/2017
ROSIANE ALVES FAGUNDE	641004066	ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - SERVIÇO SOCIAL	001/2017

**Protocolo 297158****Montanha****AVISO****Extrato de Subvenção**

Extrato de Subvenção nº020/2017. Convenientes: Prefeitura Municipal de Montanha/ES e o Lar Esperança da Criança de Montanha-Projeto Vida.

Objeto: Subvenção Social para pagamento de despesas na manutenção da entidade.

Valor: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) de acordo como Cronograma de Desembolso. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Dario Ângelo Baggieri  
Presidente

**Ircy Carvalho Machado Baltar**  
Prefeita Municipal

**Protocolo 296994****Nova Venécia****CONTRATO Nº 009/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017 - Processo nº 479211/2017**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

**Contratada:** TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo "Ônibus", incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, no transporte de servidores em serviço, em deslocamentos no Município de Nova Venécia/ES.

**Prazo de Vigência:** 01/03/2017 a 28/02/2018.

**Valor Total:** R\$ 156.000,00.

**Data Assinatura:** 23/02/2017.

**Protocolo 296957**

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Março de 2017.

Laranja da Terra/ES, \_\_\_de\_\_\_de 2017.

Assinatura do servidor

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de \_\_\_\_\_, por meio do Decreto nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins de direito, não haver sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, \_\_\_de\_\_\_de 2017.

Assinatura do servidor

**ANEXO VI**

DECLARAÇÃO PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA			
EMPREGADOR:			
EMPREGADO:			
MATRICULA:	CPF Nº:	ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:		CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
Para fins de legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:			
Nº ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	RELAÇÃO DE DEPENDENCIA	DATA DE NASCIMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
CIENTES DA PROIBIÇÃO DA DEDUÇÃO DE UM MESMO DEPENDENTE POR AMBOS OS CÔNJUGES, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE NÃO CABENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.			
Laranja da Terra/ES, ___de___de 2017.			
Declarante			
* SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.			
** EM CASO DE ADOÇÃO E/OU GUARDA DE MENORES E DEPENDÊNCIA DE GENITORES E/OU OUTROS, ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO LEGAL QUE DETERMINOU A DEPENDÊNCIA.			

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Laranja da Terra, ES, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2017.

DECLARANTE

Protocolo 297183

**Linhares**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FMAS Nº 006/2016  
CONCEDENTE: Município de Linhares-ES  
CONVENIENTE: Cáritas Diocesana de Colatina  
DATA ASSINATURA: 23/02/2017  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo constante da Cláusula Terceira, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 6863/2016

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FMAS Nº 012/2016  
CONCEDENTE: Município de Linhares-ES  
CONVENIENTE: Associação Amigos da Terra - ASSAT  
DATA ASSINATURA: 23/02/2017  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo constante da Cláusula Terceira, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
PROCESSO: 11.096/2016

Protocolo 297089

**ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 24/02/2017 - LICITAÇÕES - PÁGINA 10.**

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADO: LEONARDO CAETANO EIRELI ME.

**LEIA-SE:**

CONTRATADO: LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

**ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 40/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 24/02/2017 - DIVERSOS - PÁGINA 03.**

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADO: LEONARDO CAETANO EIRELI ME.

**LEIA-SE:**

CONTRATADO: LR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

Protocolo 297139

**Marilândia****DECRETO Nº 3303, de 02 de março de 2017.**

**EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no aprovados no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem na data de 08 de março de 2017, no horário de 13:00h, na Clínica Atlas -Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230, Colatina/ES, telefone (27) 3120-0400, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional e Exame Médico Específico (apenas para candidatos classificados como PcD). **Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase. Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina. **Parágrafo Único** - O candidato aprovado na vaga de PcD, além dos exames acima solicitados, deverá apresentar documentação/exame relativo a deficiência para realização de Exame Médico Específico que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, conforme previsão no item 4.4 do edital de Processo Seletivo nº. 001/2015. **Art. 3º** - Após a realização do Exame Médico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local. **Art. 4º** - Os candidatos aprovados constantes no Anexo II, convocados pelo Edital de Convocação nº. 001/2017 - Processo Seletivo 001/2015 foram devidamente convocados e não apresentaram as documentações exigidas na 1ª fase de convocação, perdendo assim automaticamente o direito a nomeação, conforme previsão no item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015 e artigo 4º do Decreto nº. 3284/2017. **Art. 5º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Marilândia(ES), 02 de março de 2017.

**Geder Camata** - Prefeito Municipal  
Registrado na SEMAD **Data de Publicação** Da P.M.M. Em, 02/03/2017.  
**Giomeri Arivabene** - Secretário Interino da SEMAD

**ANEXO I**